



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
C G C 08096604/0001-95  
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144

**LEI N.º 443** de 20 de **AGOSTO** de 1997.

**Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios de 1998, 1999, 2000 e 2001, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - RN, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios financeiros de 1998, 1999, 2000 e 2001 para o Município de Jardim de Piranhas, evidenciando todos os Programas de Governo.

**Art. 2º.** - Nos Orçamentos Anual, só poderão conterem, projetos que estejam definidos dentro deste Orçamento Plurianual de Investimentos, previsto para cada Unidade Orçamentária, indicando a aquisição de Bens, Móveis e Imóveis Construção, Ampliação e Restauração de Imóveis, aquisição de Bens patrimoniais equipamentos, veículos, máquinas, e motores de acordo com as dotações previstas.

**Art. 3º.** - Os investimentos em regime de execução especial só poderão serem incluídos nos casos de calamidade pública na forma do artigo 167, parágrafo 3º da Constituição Federal, independente de sua inclusão no Orçamento Plurianual de Investimentos.

**Art. 4º.** - Os investimentos previstos neste Orçamento se destinarão aos Poderes, Legislativo Executivo e Judiciário.

**Art. 5º.** - Este Orçamento deverá ser reajustado anualmente, obedecendo ao índice de inflação dado pelos órgãos oficiais do Governo Federal.

**Art. 6º.** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 20 de AGOSTO de 1997.

**JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO**

- Prefeito Municipal -

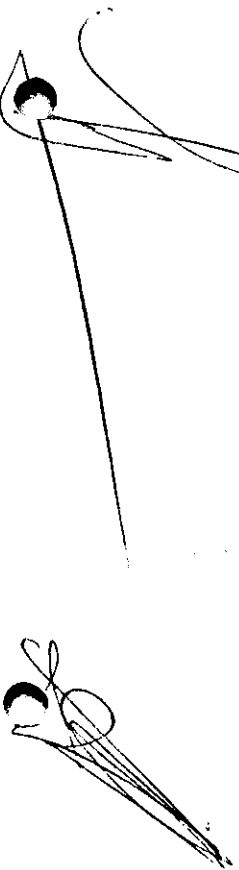
**Alberto de Araújo Gonçalves**  
Secretário de Administração

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

LEI N.º 443, de 20/AGOSTO de 1997

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001
4.590.52	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> • Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.590.52	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> • Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretária.	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.590.52	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> • Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretária	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00
4.590.51	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b> • Construção de Poços Tubulares • Construção de pequenos açudes • Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretária	- - 15.000.00	5.000.00 5.000.00 15.000.00	5.000.00 5.000.00 15.000.00	5.000.00 5.000.00 15.000.00
4.590.51	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> • Construção da Secretaria de Educação • Construção da Biblioteca Pública "Dr. Amaro Cavalcanti" • Construção, Ampliação e Reforma de Escolas • Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretária	- - 40.000.00 30.000.00	80.000.00 60.000.00 40.000.00 20.000.00	- - 20.000.00 20.000.00	- - 20.000.00 20.000.00



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

LEI N.º 443, de 20/AGOSTO de 1997

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001
4.590.51	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção, Ampliação e Reforma da Prefeitura - "Palácio Amaro Cavalcanti"</li> <li>• Construção de Praças Públicas</li> <li>• Construção de Hotel Municipal</li> <li>• Construção de Terminal Rodoviário</li> <li>• Construção de calçamento em Via Pública</li> <li>• Construção - Saneamento - Esgoto Geral</li> <li>• Construção de Matadouro Público</li> <li>• Construção de Balneário no Rio Piranhas</li> <li>• Construção de Campo de Pouso</li> <li>• Construção - Reforma do Mercado, Matadouro e Açougue Públicos</li> <li>• Construção de Postos Telefônicos</li> <li>• Construção, Reconstrução e Restauração de Estradas</li> <li>• Construção de Fórum Municipal</li> <li>• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria</li> </ul>	250.000,00 - - 60.000,00 - - - - 20.000,00 20.000,00 20.000,00 - 80.000,00	150.000,00 20.000,00 - - 40.000,00 60.000,00 - 40.000,00 20.000,00 10.000,00 20.000,00 50.000,00 40.000,00	- 20.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 80.000,00 40.000,00 20.000,00 10.000,00 20.000,00 50.000,00 40.000,00	- 20.000,00 80.000,00 50.000,00 50.000,00 80.000,00 - - 20.000,00 20.000,00 20.000,00 - 80.000,00
4.590.52					

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

LEI N.º 443, de 20/AGOSTO de 1997

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001
4.590.51	<b>SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
	• Construção / Ampliação / Reforma de Centros de Saúde da Cidade	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	• Construção / Ampliação / Reforma de Postos de Saúde da Cidade e zona rural	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.590.52	• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				
4.590.51	• Construção de Conjuntos Habitacionais	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	• Construção de Vilas Rurais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	• Construção de Monumento Histórico	-	-	20.000,00	-
	• Construção de Centros Comunitários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.590.52	• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>660.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>640.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 20de AGOSTO de 1997.

**JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração

Secretário de Administração